



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor “Educador Infantil”, no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,

Considerando o Edital nº 01/2019 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

Considerando o teor do Ofício 12/2019 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 066/2019 de 08 de fevereiro de 2019,

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, municipal **ANDREA DE FÁTIMA DOS SANTOS** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.591.432.8 e do CPF nº 917.561.039-6, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 12 de fevereiro à 19 de dezembro de 2019,** no Centro Municipal de Educação Infantil - CASSINHA,

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingui-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal